

**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Processo Seletivo para Vagas Ociosas 2/2025**

**1<sup>a</sup> RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À MUDANÇA DE CURSO**

A Universidade Federal de Juiz de Fora divulga o segundo edital de reclassificação dos candidatos a mudança de curso pelo do Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2/2025.

Para efetivação da mudança de curso, os candidatos reclassificados (relacionados na tabela abaixo) deverão, **obrigatoriamente**, enviar o formulário de confirmação da sua mudança de curso pela Área do Candidato da UFJF (site: <https://ingresso.ufjf.br/>) no prazo de **29 de agosto a 4º de setembro de 2025**.

Os candidatos reclassificados que não enviarem o formulário de confirmação da mudança de curso, conforme previsto no item anterior, serão considerados desistentes e perderão o direito a vaga, mantendo sua matrícula no curso de origem.

A CDARA realizará (no prazo de 03 a 19/09/25) a atualização do cadastro do SIGA para o novo curso dos candidatos reclassificados que enviarem o formulário de confirmação da mudança de curso no prazo.

Após a efetivação da mudança de curso, o aluno deverá solicitar à coordenação do curso o ajuste da matrícula nas disciplinas a serem cursadas neste semestre letivo.

<b>Curso pretendido</b>	<b>Mod.</b>	<b>Candidato Reclassificado</b>
Engenharia de Produção	V	FREDERICO DE OLIVEIRA DEBOSSAN GAMES
Engenharia de Produção	V	CAMILLY CAMPISI RODRIGUES
Psicologia	IV	NATHÁLIA QUEIROGA

Juiz de Fora 29 de agosto de 2025.

**2<sup>a</sup> RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À MUDANÇA DE CURSO**

A Universidade Federal de Juiz de Fora divulga primeiro edital de reclassificação dos candidatos a mudança de curso pelo do Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2/2025.

Para efetivação da mudança de curso, os alunos reclassificados (relacionados na tabela abaixo) deverão, **obrigatoriamente**, enviar o formulário de confirmação da sua mudança de curso pela Área do Candidato da UFJF (site: <https://ingresso.ufjf.br/>) no prazo de **12 a 15 de setembro de 2025**.

Os candidatos reclassificados que não enviarem o formulário de confirmação da mudança de curso, conforme previsto no item anterior, serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga, mantendo sua matrícula no curso de origem.

A CDARA realizará (no prazo de 03 a 19/09/25) a atualização do cadastro do SIGA para o novo curso dos candidatos reclassificados que enviarem o formulário de confirmação da mudança de curso no prazo.

Após a efetivação da mudança de curso, o aluno deverá solicitar à coordenação do curso o ajuste da matrícula nas disciplinas a serem cursadas neste semestre letivo.

Juiz de Fora 12 de setembro de 2025.

<b>Curso pretendido</b>	<b>Mod.</b>	<b>Candidato Reclassificado</b>

**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Processo Seletivo para Vagas Ocasas 2/2025**